

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO DE REFERÊNCIA 2026.1 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU		
1	06/01/2026 a 30/05/2026	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada , pelo(a) discente, à secretaria/coordenação do Programa de Pós-graduação de vínculo.
2	06/01/2026 a 30/05/2026	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: Secretarias e coordenações dos Programas de Pós-graduação.
3	A partir de 13/01/2026	INÍCIO DAS AULAS 2026.1 Observação: Cada Programa de Pós-graduação deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto a seus(suas) discentes
4	Até 31/08/2026	TÉRMINO DAS AULAS 2026.1 Observação: Data limite para a realização de aulas do semestre 2026.1.
5	Até 31/10/2026	FIM DO PRAZO PARA CONSOLIDAÇÃO DE TURMAS DE 2026.1 Quem realiza: Docentes dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu.

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO DE REFERÊNCIA 2026.2 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU		
1	01/07/2026 a 24/10/2026	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: Discentes de mestrado e doutorado. Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada , pelo(a) discente, à secretaria/coordenação do Programa de Pós-graduação de vínculo.
2	01/07/2026 a 31/10/2026	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: Secretarias e coordenações de Programas de Pós-graduação.
3	A partir de 06/07/2026	INÍCIO DAS AULAS 2026.2 Observação: Cada Programa de Pós-graduação deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto a seus(suas) discentes.

4	Até 31/12/2026	TÉRMINO DAS AULAS 2026.2 Observação: Data limite para a realização de aulas do semestre 2026.2.
5	Até 31/03/2027	FIM DO PRAZO PARA CONSOLIDAÇÃO DE TURMAS DE 2026.2 Quem realiza: Docentes de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu.

Obs.: Os Programas de Pós-graduação que ofertam as suas atividades no regime trimestral devem ajustar o período de matrícula e a oferta de turmas entre 06/01 e 31/12/2026, respeitando-se o prazo de 60 dias após o encerramento de cada trimestre letivo para a consolidação das turmas das disciplinas.